

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 87

São Paulo

sábado, 11 de maio de 1991

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.211, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 25/89,
do Deputado Waldyr Trigo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Parque Guinazes, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.212, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 444/89,
do Deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a prédio que abriga repartição da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Edifício Doutor Mário Arantes de Moraes" o prédio onde funciona a Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Sul, em Santo André.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Antonio Adolpho Lobbe Neto,

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.213, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 457/89,
do Deputado Jairo Mattos)

Dá denominação à Rodovia SP-323

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se Rodovia "Orlando Chesini Ometto" a SP-323, que liga o Município de Monte Alto a Palmareis Paulista.

Seção I

Esta edição, de 76 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Planejamento e Gestão.....	6	Procuradoria Geral do Estado ..	26
Justiça e Defesa da Cidadania ..	6	Universidade de São Paulo.....	26
Trabalho e Promoção Social ..	8	Universidade ..	
Segurança Pública ..	8	Estadual de Campinas ..	27
Patrimônio ..	9	Universidade Estadual Paulista ..	27
Agricultura e Abastecimento ..	14		
Educação ..	15	Ministério Público ..	28
Saúde ..	17	Tribunal de Contas ..	28
Energia e Saneamento ..	23	Edições ..	33
Infra-Estrutura Viária ..	23	Concursos ..	34
Administração e Modernização ..		Assembléia Legislativa ..	44
do Serviço Público ..	24	Diário dos Municípios ..	72
Cultura ..	26	Boletim Federal ..	73
Esportes e Turismo ..	26	Ministérios e Órgãos Federais ..	76
Habitação ..	26		

Circula com esta edição o Boletim TIT 249, do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.214, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 510/89,
do Deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Rossine Camargo Guarnieri" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Parque Florestal, no Distrito de Parelheiros, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.215, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 252/86,
do Deputado Vicente Botta)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação Cristã Brasileira de Beneficência", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto,

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.216, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 349/88,
do Deputado Lobbe Neto)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Federação das Mulheres Paulistas", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto,

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.217, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 607/88,
do Deputado Adilson Monteiro Alves)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Fundação Maria Luisa e Oscar Americano", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Adilson Monteiro Alves,

Secretário da Cultura

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.218, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 96/89,
do Deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a Centro de Saúde situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Maurício Zamijovsky" o Centro de Saúde-1, do Jardim Três Marias, no Distrito de São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wajae,

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

LEI Nº 7.219, DE 10 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 267/89,
do Deputado Vítor Sapienza)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Fundação Márcio Eduardo Barone Brandão", com sede na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira,

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Nader Wajae,

Secretário da Saúde

Antonio Adolpho Lobbe Neto,

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de maio de 1991.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 13 de maio — Segunda-feira

9h30	Audiências aos Deputados Federais.
15h	Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
16h	Secretário Particular do Governador, Dr. Frederico Coelho Neto.
17h	Sindicato dos Ferroviários.
18h	Sr. Adalberto Panson, Presidente da Federação dos Empregados de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo.
18h30	Secretário da Segurança Pública, Dr. Pedro Franco de Campos.